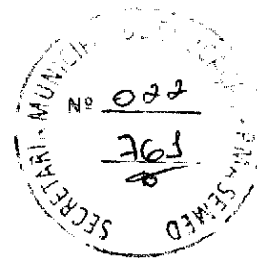




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **133.634.502-06**

Nome: **BEIJOELSON CAVALCANTE**

Data de Nascimento: **10/11/1941**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:03:34** do dia **02/06/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8071.706E.6EED.AAA7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICAS-FISCAIS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
133 634 502 / 06

CPF COMPLETO

BEIJOELSON CAVALCANTE

NASCIMENTO 10/11/41

ASSINATURA
- Beijoelson Cavalcante

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARRIGO DO AGENTE EMISSOR

Em 12/07/90
LUIZ CAVALCANTE
Nº 03.9740-3

RENHE, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILAR
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Beijoelson Cavalcante

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILAR
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO

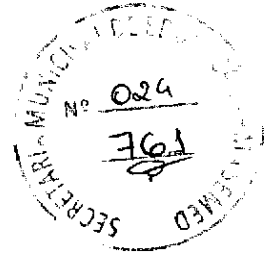
ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR

BEIJOELSON CAVALCANTE

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 133.634.502-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:05:09 do dia 02/06/2021

Válida até: 29/11/2021

Número da Certidão: 702021080675899-4

Código de Controle de Autenticidade: E19853F1.571AE71E.250D6EB0.ABAD740B

Observação:

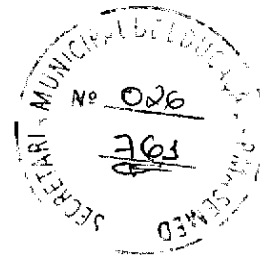
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 133.634.502-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:05:09 do dia 02/06/2021

Válida até: 29/11/2021

Número da Certidão: 702021080675900-1

Código de Controle de Autenticidade: 0FD4842B.8EDA3840.A84070CA.DC73F36F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEIJOELSON CAVALCANTE
CPF: 133.634.502-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

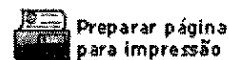
Emitida às 12:07:38 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **C5A8.B228.38E1.4AF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Prefeitura municipal de Ananindeua
Secretaria municipal de educação – SEMED



Declaração

Ananindeua/PA, 02 Junho de 2021

A Sr^a Leila Carvalho Freire
Secretaria de educação de Ananindeua

Assunto: Comprovante de dominialidade do imóvel

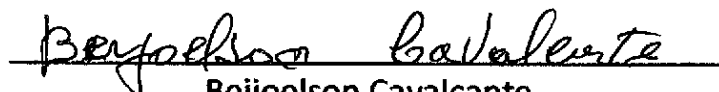
Eu, Beijoelson Cavalcante, brasileiro, Casado, Autônomo, portador do CPF/MF nº 133.634,502-06 e da cédula de identidade nº 5903376 /PC/PA, residente e domiciliando a Estrada do Icuí Guajará, nº 150 - A, CEP: 67125-000, Bairro: 40 horas, Ananindeua/PA.

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que resido com minha família e mantenho a posse do meu imóvel citado na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

Em vista, que tenho a posse mansa e pacífica do meu imóvel como proprietário, há mais de 30 anos no endereço citado.

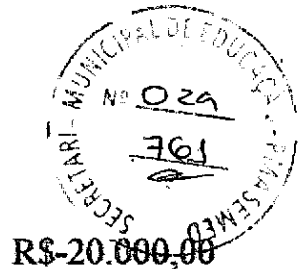
Entretanto, ainda não foi possível a regularização da documentação do termo de posse da escrituração definitiva do terreno por motivo burocráticos e financeiros.

Diante do exposto acima, que firmo e dou fé do presente documento, para todos os fins de direito a também anexado p recibo de compra e venda do Terreno.



Beijoelson Cavalcante
Proprietário do Imóvel

RECIBO DE VENDA E COMPRA



R\$-20.000,00

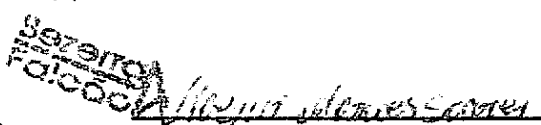
Pelo presente instrumento, **NOEMI MORAES SOARES**, brasileira, solteira, professora, portador da Carteira de Identidade nº 5901124 PC-PA, e do CNPF/MF 159.599.452-15, Residente e Domiciliada à Rua Jovelina Carneiro, nº 60, Agazilândia, Bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará.

DECLARA para os devidos fins de direito que, **VENDEU** para: **BEIJOELSON CAVALCANTE**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5903376 PC/PA, e do CPF/MF nº 133.634.502-06, Residente e domiciliada à Estrada do Icuí-Guajará, nº 150, Bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará.

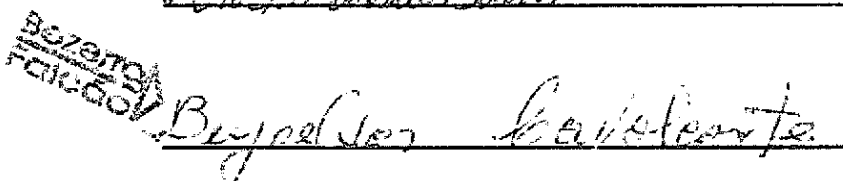
Pela quantia supra de R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O imóvel: 01 (UMA) BENFEITORIA, sendo a casa construída em alvenaria, composta com 06(Seis) cômodos, telhas de brasilit, piso de cimento, contendo luz elétrica, água de poço artesiano, bomba d água, caixa d água 500litros, localizada à Estrada Icuí-Guajará, nº 150, Bairro Coqueiro, Ananindeua, Estado do Pará, medindo: 15,00 metros de largura na frente e 27,00 travessão de fundos, por 35,00 metros no lado esquerdo e no lado direito 56,00 metros. O referido imóvel, foi adquirido através de recibo, do Sr. Paulo Fernando Reis, datado de 05/08/1993.

E, como recebeu a dita quantia, dá ao(à) comprador(a), plena, geral, definitiva e irrevogável quitação, obrigando-se a ter e haver esta venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores; transmitindo ao(à) comprador(a), toda a posse, domínio, direito, ação, senhorio e servidão que sobre o imóvel exercia, para que ao(à) mesmo(a) comprador(a), possa dele usar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força deste documento e do constituto possessório; ficando o(a) vendedor(a), obrigado(a) a assinar quaisquer documentos de transferência do referido bem, em favor do(a) comprador(a) ou pessoa por ele(a) indicado(a) Ananindeua-PA, 21 de dezembro de 2006.




Noemi Moraes Soares



Beijoelson Cavalcante

TESTEMUNHAS:

- 1) 

- 2) 